

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **Biotecnologia**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Biotecnologia**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 2010701 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício